

P O R T A R I A Nº 998/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 02188/2025;

O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 05/03/2025 a 03/05/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor municipal **SERGIO RICARDO MATTOS OLIVEIRA**, Motorista, matrícula nº 11472, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

se e Cumpra-se.

Registre-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal